



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

RESOLUÇÃO Nº 115/CEB/COMED/2024.

*Aprova o Projeto de Formação Continuada
em Serviço 2024/2025 da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
BUGRES/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº
1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e alterada pela Lei 2.455/2021 e seu
Regimento Interno, conforme Parecer da Câmara de Educação Básica – Ata nº 161/CEB/2024
e por chancela do Conselho Pleno registrada na Ata nº 139/CP/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Formação Continuada em Serviço 2023/2024 da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
o contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 20 de maio de 2024.


Ana Flávia Carvalho do Nascimento
Presidente da CEB
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.


Andréia Prado Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 148/COMED/2023.